

	R\$ 10.309,20
Atualização monetária pela taxa Se- lic:	R\$ 1.523,62
	RS 2.061,78
Total consolidado do crédito publi- co :	
Outras informações:	Nº de Cadastro 330005877509 Período notificado: ja- neiro a dezembro de 2012; e março a dezembro de 2013.

Desta forma, fica a usuária NOTIFICADA para no prazo de divida, devidamente atualizada com seus encargos legais, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU que deverá ser solicitada através do contato abaxo, ou requerer parcelamento do débito, com fundamento no artigo 37-B da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, ou ainda, apresentar impugnação ao crédito publico, dirigida à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas no seguinte endereço. Setor Policial, Area 5, Quadra 3, Bloco "M" - Sala: 105, Brasilia-DF, CEP: 70610-200 - Telefone: (61) 2109-5123, Fax: (61) 2109-5124 ou através do e-mail: arrecada@ana.gov.br. Fica a usuária igualmente NOTIFICADA que se não for efetuado o pagamento, requerido e parcelamento ou apresentada impugnação, serão aplicadas as sanções previstas em legislação, tais como: inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados dos Orgãos Federais - CADIN, nos termos previstos na Lei nº 10.522, de 2002, o que automaticamente impedria o botenção de créditos que envolvam recursos públicos e a celebração de contratos e convênios com a Administração Pública, e o imediato prosseguimento do rito processual de inscrição em Dívida Ativa da ANA e ajuizamento da ação de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, com acréscimos de despessas com honorários advocatícios e despesas judiciais.

No caso de já ter refutado o devido recolhimento ou para outras informações, favor entrar em contato com a Divisão de Arrecadação e Cobrança da Agência Nacional de Águas - ANA, no seguinte endereço: Setor Policial, Area 5, Quadra 3, Bloco "M" - Sala: 105, Brasilia-DF, CEP: 70610-200 - Telefone: (61) 2109-5123, Fax: (61) 2109-5124 ou através do e-mail: arrecada@ana.gov.br.

LUIS ANDRÉ MUNIZ Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

JOÃO LUIZ DA CUNHA Gerente de Execução Orçamentária e Financeira

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIC: Termo Aditivo Nº 00013/2014 ao Convênio Nº 801238/2014. Convenentes: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Convenente: MUNICIPIO DE MARACANAU - PREFEITURA MUNICIPAL, CNP) nº 07.605.850/0001-62. Retificação da cláusula quarta do Termo Original do Convênio 003/2014 referente aos recursos orgamentários e financeiros que passa a viger conforme está expresso no Termo Aditivo e fará parte integrante ao convênio Original. Processo no 2000, 000500/2014-81. Valor Total: RS 551.382,00, Valor de Contrapartida: R\$ 23.818,80, Vigência: 19/05/2014 a 29/04/2016. Data de Assinatura: 18/09/2014. Signatários: Concedente: ANA BEA-TRIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 074.376.148-04, Convenente: JOSE FIRMO CAMURCA NETO, CPF nº 221.108.103-78.

(SICONV(PORTAL) - 22/09/2014)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 - UASG 193124

N° Processo: 02023001165201470. DISPENSA N° 12/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 03815668000185. Contratado: SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica, incluindo manutenção do equipamento já existente e monitoramento, para atender ao ESREG do Ibama em Santa Maria/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/09/2014 a 18/09/2015. Valor Total: R\$1.118.00. Fonte: 174193034 - 2014NE800271. Data de Assinatura: 19/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 UASG 193124

Nº Processo: 02023004816201211. Objeto: Participação de 08 (oito) servidores no curso de capacitação: Estágios Sucessionais de Campos de Altitude do Bioma da Mata Atlântica que se realizará de 12/11/2014 a 4/11/2014, no Campus do Vale da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 12/106/1993. Justificativa: Trata-se de um curso de capacitação especializado que não possui similares no mercado. Declaração de Inexigibilidade em 19/09/2014. MARCO ANDRÈ VIGHI BULOW. Chefe da Diafi, Ratificação em 19/09/2014. JOAO PESSOA RIOGRANDENSE MOREIRA JUNIOR. s. Valor Global: R\$ 8.500,00. CNPJ CONTRATADA: 19.454 025/0001.93 ROBBERSON BERNAL SETURIAL. ME. 19.454.025/0001-93 ROBBERSON BERNAL SETUBAL - ME

(SIDEC - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 193099

Número do Contrato: 19/2013. Nº Processo: 02001002109201249. PREGÃO SISPP № 7/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPI Contratado: 04496615000101. Contratado: 1 TECHNOCOPY SERVICE LTDA - ME -Objeto: Prorrogação de vigencia por mais 12 meses. Fundamento Legal: Art 57 IV 6: 8.666/93 . Vigência: 18/09/2014 a 18/09/2015. Valor Total: R\$327.799.92. Fonte: 250193034 - 2014NE800077. Data de Assinatura: 18/09/2014.

(SICON - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 193120

Número do Contrato: 8/2012. № Processo: 02021000624/12-56. INEXIGIBILIDADE № 71/2012. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E. DOS REC NAT RENOVAVEIS CNPJ. CONTRATA OF CONTRATA OF

(SICON - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800320

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUÍNA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2014

O Gerente Executivo do IBAMA em Juina/MT, no uso de suas atribuções legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido ou que não foram localizados, sobre a HOMOLOGAÇÃO e informar que se encontra QUITADO o Auto de Infração e seus termos, sendo-lhes concedido o prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, apresentarem recurso administrativo, O Gerente Executivo do IBAMA em Juina/MT, no uso de suas atribujões legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido ou que não foram localizados, sobre a HOMOLOGAÇÃO dos Auto de Infração e seus termos, sendo-lhes concedido o prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, apresentarem recurso administrativo, nos termos do artigo 127 do Decreto Federal nº 6.514/08 ou a efetuarem os pagamentos das multas no mesmo prazo assinalado.com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, nos termos do artigo 126, do diploma legal antes citado, sob pena de incorrer em mora e às inscrições, no Cadastro de Inadimplente do Banco Central - CADIN- e na Divida Ativa, esta seguida da correspondente execução fiscal, conforme legislação em vigor.

INTERESSADO	ICPF/CNPJ	PROCESSO	AT
Alex Sandro Gobbi Da Silva	018.413.961/92	02055.000135/2005-88	0263218/D
Ana De Souza Brandilio Costa Epp		02055.0000312011-11	652203/D
Andre Guimaraes Benevi- des	034.248.761-27	02055.000180/2011-81	520702/D
Antonio Florindo Comin	431.040.882/68	02055.000089/2011-65	651699/D
	816.287.572/72	02055.000292/2012-12	718665/D
Francisco Alves Martins	197.874.729/20	02055.000370/2010-17	547263/D
Ind. Com. E Exp. Madei- rus Rudi	05.771.095/0001-60	02013.002308/2006-70	547711/D
Irene Gude	013.323.081-39	02013.001545/2010-08	655146/D
Jair Guterres	458.614.551/04	02055.000090/2011-90	652210/D
João Pio De Souza	052.0001.482/00	02055.001116/2008-11	546907/D
Jose Manforte Da Silva	651.981.821-62	02055.000288/2009-59	502723/D
Madeireira Quebrada Lt- da		02055.000373/2007-55	545290/D
Pedro Bonetti Do Nasci- mento	873.969.711/87	02055.000185/2011-11	699491/D
Rivaldo Rech Maidana	007.588.131/47	02055.000399/2011-80	653786/D
Romildo Lucas	108.904.477/13	02054.001573/2008-16	503546/D
Rubens Manzano	38956268991	02055.000207/2005-97	299082/D
Rui Carlos Altmann	775.574.441/68	02055.000312/2010-93	503394/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Gerência Executiva do IBAMA em Juina à Av. dos Jambos no- 1725- Centro - Fone: (66) 3566. 1923. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que se possa efetivar a referida baixa.

JOHNNY ALEX DREHMER

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 193103

N° Processo: 02006001118201434. Objeto: Pregão Eletrônico - Atender despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Supes/Ba. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 23/09/2014 de 08100 às 12h/00 e de 14h às 17h/00. Endereço: Av.manoel Dias da Silva N° 111 Amaralina - SALIVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2014 às 68h/00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2014 às 10h/00 site www.comprasnet.gov.br.

ANA MARIA DANTAS DE SANTANA SANTANGELO

(SIDEC - 22/09/2014) 193099-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do IBAMA, para que esteja ciente da lavratura do Auto de Infração, abaixo discriminado e respectiva sanção de multa. Dando-se por notificado, o interessado poderá interpodefesa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ/RG	N° PROCESSO	AUTO DE INFRA- ÇÃO
Francidalva da Silva Oliveira - ME	05.547.953/0001-98	02019.000717/2011- 49	AI 695535/D
Genival Alves Fer-	067.015.054-14	02019.001580/2012-	AI 695697/D

Os interessados poderão ter visias aos respectivos processos, junto ao NUIP da Superintendência do IBAMA em Pernambuco, sito à Av. 17 de Agosto, nº 1057 - Casa Forte - Recifc/PE, nos dias úteis, no horário das 8h ás 12h e das 14h às 18h.

A Superintendente do Ibama em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, da homologação do Termo de Apreensão e Depósito abaixo discriminado, e, do perdimento e baixa, no sistema corporativo, do produto apreendido, de origem ilícita, constante no citado Termo, eximindo o responsável pela guarda do produto na condição de fiel depositário. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado a ferecer recurso dirigido à Autoridade Administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	N° PROCESSO	AUTO DE IN- FRAÇÃO	TERMO APREEN- SÃO/DE- PÓSITO
Marinaldo Laurindo Sil-	12.884.227/0001	-02019.002023/2005- 06	369724/D	170867/C

A Superintendente do Ibama em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, do perdimento e baixa, no sistema corporativo, do produto apreendido, de origem illicita, constante no citado Termo, eximindo o responsável pela guarda do produto na condição de fiel depositário, e da liberação do vefeulo constante no citado Termo, o qual se encontra sob a guarda do interessado na qualidade de fiel depositário. Dandose por notificado, fica o interessado intimado a oferecer recurso dirigido à Autoridade Administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	Nº PROCESSO	AUTO DE IN- FRAÇÃO	TERMO APREEN- SÃO/DE- PÓSITO
Araripina Gesso Lt-	11.262.920/0001-	02019.001633/2000-70	243392/D	040667/C

A Superintendente do Ibama em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da extinção da punibilidade decorrente do Auto de Infração abaixo discriminado, da homologação do Termo de Apreensão abaixo discriminado, e do perdimento do petrecho apreendido, de utilização ilícita, constante no citado Termo, o qual foi destinado na forma da Lei. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado a oferecer recurso dirigido à Autoridade Administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2012 e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ/RG	N° PROCESSO	AUTO DE IN- FRAÇÃO	TERMO APREEN- SÃO
João Alves dos Santos		02019.001244/2002-	243468/D	240059/C

A Superintendente do IBAMA em Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, INTIMA o interessado abaixo relacionado ou seu representante legal, por se encontrar em local incerto e não sabido, ou por não ter procurado/recebido ou ter recusado correspondência do Ibama, para que esteja ciente da honlogação do Auto de Infração, abaixo discriminado, e da respectiva sansão de multa. Dando-se por notificado, fica o interessado intimado para, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, efetuar o pagamento da multa com desconto de 30% ou interpor recurso dirigido à Autoridade Julgadora. Decorrido o prazo mencionado sem apresentação do recurso ou pagamento da respectiva multa, o nome do devedor será incluído no CADIN e o debito inscrito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014092300119

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ADITIVO PRIMEIRO **TERMO** Nº 19/2013. PARA CONTRATO **PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇO** IMPRESSÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS **RENOVÁVEIS NATURAIS** E TECHNOCOPY SERVICE LTDA.

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO, portador da C.I. nº 1.127.564-SSP/DF e do C.P.F. nº 224.487.053-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, e a TECHNOCOPY SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.496.615/0001-01, com sede no CLSW Quadra 102, Bloco "B", loja 73, Brasília-DF, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Negócios, ROGÉRIO MOTTA DE SOUZA, portador da C.I. nº 12396988-3-SSP/DF e do C.P.F. nº 709.869.081-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 7/2013, mediante Sistema de Registro de Preços, de acordo com o que consta do Processo nº 02001.002109/2012-49, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência do Contrato nº 19/2013, cujo objeto consiste na prestação de serviços comuns de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de bilhetagem de impressões, manutenção corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 327.799,92 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com valor mensal em R\$ 27.316,66 (vinte e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa decorrente deste Termo Aditivo, no exercício de 2014 corre à conta dos recursos consignados ao contratante, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19211/193099

Fonte: 0174

Programa de Trabalho: 063666 Elemento de Despesa: 33903983

PI: ADM

Nº de Empenho: 2014NE800237 reforço do 2014NE800077

Data: 17/02/2014 Valor: R\$ 96.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A despesa do exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade a ser consignada ao contratante, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência do ajuste encontra amparo no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DA GARANTIA

A contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a garantia ou a sua prorrogação, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e do artigo 56, § 2°, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 18.09.2014 findando 18.09.2015.

PARAGRAFO ÚNICO - O contrato poderá ser rescindido antecipadamente quando da conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato original, ora aditado, não abrangidas por este instrumento.

2/

E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 18 de relembro de 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHODiretor de Planejamento, Administração e Logística

TECHNOCOPY SERVICE LTDA

ROGÉRIO MOTTA DE SOUZA Gerente Executivo de Negócios

NOME:

CPF: 395+312168

C.I.: 1971495 SSP/DF

NOME: Pamella Ingrid agris Juros

C.I.: 2.843 902 55 PLDE

El para firmeza a validade do que peles partes ficou pactuado, firme-se o presente instrumento em 03 (u/a) vias de igual teor e forma na presença das testemunitas que tembêm o subscrevem.

Braskie - DF, 10 de nalawalate de 2014.

INSTITUTO ERASILLEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO PILHO

TECHNOCOPY SERVICE LTDA

ROGERIO MOTTA DE SOUZA Serente Executivo de Negócios

NOME: Partitle Vicence Ouper Listers
CPF: One 649: 481-457

PRICE TO A STATE OF THE STATE O